**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023**

**“Designa os membros integrantes da Comissão Representativa para funcionar durante o recesso do mês de janeiro de 2023”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em especial o art. 28, § 2º, inciso I e art. 79, inciso III, **CONSTITUI** Comissão Especial, designando seus membros integrantes, conforme segue:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial, comissão temporária com a finalidade de apreciar proposta de alteração à Lei Orgânica do Município, apresentada a esta Casa Legislativa pelo Sr. Prefeito Municipal e autuada sob o n.º 001, de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros deste Poder, ficando assim designado:

Ver. Vital Bassano Radavelli

Ver. Ediane Brambilla Tressoldi

Ver. Ivania Morelatto Salvi

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão, a Relatoria e o funcionamento observará o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta Comissão Especial será automaticamente extinta com o atendimento de seu objeto.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**VER. GLADEMIR MANICA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS**

*Registre-se. Publique-se.*

Antonio Remonti

Primeiro Secretário